



Sumário

Ministério do Planejamento e Orçamento.....1

..... Esta edição é composta de 2 páginas.....

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 425, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 63.750.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, inciso IV, e § 2º, inciso I, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, e no art. 49, § 2º, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 63.750.000,00 (sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D		O	D	U	T	
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania										63.750.000
	Atividades										
2314 21FT	Atendimento da Clientela Previdenciária	09 122									50.000.000
2314 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	09 122									50.000.000
			S		3-		2	90	0	3049	50.000.000
					ODC						
2314 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	09 092									13.750.000
2314 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	09 092									13.750.000
			S		3-		2	90	0	3049	13.750.000
					ODC						
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											63.750.000
TOTAL - GERAL											63.750.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D		O	D	U	T	
1144	Agropecuária Sustentável										50.000.000
	Atividades										
1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608									50.000.000
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608									50.000.000
			F		4-		2	90	0	3129	50.000.000
					INV						
TOTAL - FISCAL											50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											50.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D		O	D	U	T	
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde										13.750.000
	Atividades										
5121 21GM	Transformação Digital no SUS	10 126									13.750.000
5121 21GM 0001	Transformação Digital no SUS - Nacional	10 126									13.750.000
			S		3-		2	41	6	1002	13.750.000
					ODC						
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											13.750.000
TOTAL - GERAL											13.750.000

